

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Balneário Camboriú-SC. Bairro Pioneiros. Rua Romeu Pereira, nº 84, Apartamento 2605, do Edifício Terraços da Rainha Residence Apart Hotel, e a vaga de garagem nº 112. Área privativa 78,20m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 125990-01.03.032.0190.113 (apto) e 126143-01.03.032.0190.266 (vaga). Matrículas 101.682 e 101.838 do 1º RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da penhora, ações e indisponibilidade constantes nas AV4, 5, 7 e 8 da matrícula 101.682, bem como nas AV-5 e 6 da matrícula 101.838, sem prazo determinado. Ocupado. (AF).

1º Leilão

25/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.727.818,75

2º Leilão

26/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 988.800,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96